

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Ato contínuo, foi feita segunda leitura da proposta de Resolução Normativa de relatoria do Conselheiro Otávio Lessa, que trata da distribuição de processos, contudo a votação da proposta ficou sobrestada em razão da ausência de seu relator. Na hora do expediente, não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se, então, para a ordem do dia. **Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-2340/2025, representação, interessados Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas-Santana Do Ipanema, Willian de Souza Ferreira/Rozineide Barbosa de Araujo Camilo, **aprovado acórdão** pela admissão da representação e pela não concessão da medida cautelar pleiteada, no mérito, por unanimidade. Nesse processo, o Conselheiro Anselmo Brito fez considerações acerca da medida cautelar. Em seguida, a Conselheira Rosa solicitou a inversão da pauta. Ainda, o Conselheiro Anselmo Brito informa não haver em seu gabinete processos aptos a serem relatados. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-7798/2023, recurso em prestação de contas de governo, interessados José Valmiro Gomes da Costa, Prefeitura Municipal-Poço Das Trincheiras, **solicitada vista** pelo Conselheiro Anselmo Brito; TC-7146/2024, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão e TC-13641/2024, prestação de contas de governo-municipal, adiado para a próxima sessão, em razão da ausência da relatora originária, a saber, Conselheira Ana Raquel. **Relator Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**: TC-436/2024, representação, interessados Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Queise Nicolli Lima Barreto, Serv Teck Facilities Ltda/Pedro Henrique de Jesus Pereira, **aprovado acórdão** pela admissão da representação e providências necessárias, por unanimidade. Nesse momento a Presidência informa o adiamento da pauta da Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**: TC-8219/2023, prestação de contas de governo-municipal, **solicitada vista** pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra na hora das explicações pessoais, o Excelentíssimo Senhor Presidente, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.